

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROENG n.º 03/2026**

Altera a Instrução Normativa Proeng n.º 02/2026 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Instrução Normativa Proeng n.º 02/2026, de 20/01/2026, que dispõe sobre a oferta de componentes curriculares em regime de intensivo para 2026/1, conforme segue:

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA E PROFESSOR</b>	<b>CH</b>	<b>FASE/ TURNO</b>	<b>DATAS</b>
<b>Fisioterapia</b>	Fisioterapia Aquática <b>Professor(a):</b> Luize Bueno de Araujo	35	5.ª Fase Noturno	29 e 30/06; 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 10/07/2026.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de maio de 2026.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA  
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 27 de maio de 2026.